

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA E COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA
ATO N. 116/2017 – PGJ, DE 08 DE AGOSTO DE 2017
(Protocolado n. 45.265/2017)

De acordo com a retificação publicada no dia 11/08/2017.

Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PENHA DE FRANÇA.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PENHA DE FRANÇA, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 07 de agosto de 2017 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual n. 734, de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls. 16/19, constante dos autos do protocolado n. 45.265/2017, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) feitos com finais 1, 4, 7, 10, 40, 70, 100, 400 e 700;
- b) atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) feitos com finais 2, 5, 8, **20**, 50, 80, 200, 500 e 800;
- b) atendimento ao público.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) feitos com finais 3, 6, 9, 30, 60, 90, 300, 600 e 900;
- b) atendimento ao público.

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA:

- o 1º Promotor de Justiça substitui o 2º Promotor de Justiça;
- o 2º Promotor de Justiça substitui o 3º Promotor de Justiça;
- o 3º Promotor de Justiça substitui o 1º Promotor de Justiça.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.150, p.55-56, de 09 de Agosto de 2017.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.150, p.66, de 11 de Agosto de 2017.(retificação)

